



MEMORIAL DESCRITIVO – ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS RUA ITAJÁI

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO E DRENAGEM PLUVIAL.

- **GENERALIDADES:** O presente memorial destina-se a dar condições de ser executada pavimentação com pedras irregulares de basalto na qual totaliza 492,10m² de área a ser pavimentada, divididas em dois trechos da mesma Rua, a qual denomina-se SANTA ISABEL. Os trechos estão localizados no início e no fim da rua supracitada.

ESPECIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS E MATERIAIS

PAVIMENTAÇÃO

1.0 - LOCAÇÃO DA OBRA: Deverá ser executada a locação da obra. A locação deverá seguir o projeto em anexo, antes do início dos serviços deverá ser comunicado o setor de engenharia para conferência do mesmo.

2.0 – TERRAPLENAGEM: Será de responsabilidade da prefeitura entregar o leito pronto para a empreiteira espalhar o colchão de argila.

3.0 - PAVIMENTAÇÃO: Conforme o projeto, será executada sobre o solo perfeitamente compactado a pavimentação com pedras irregulares de basalto mantendo a largura inclinação lateral conforme projetos. A referida pavimentação se dará sobre um colchão de terra argilosa, espessura de 10 a 15 cm, totalmente isenta de impurezas onde as pedras deverão ser perfeitamente encunhadas, com as faces de rolamento planas escolhidas cuidadosamente em faixas de um metro de largura.

Será de responsabilidade da empreiteira fornecer e transportar a pedra como também a argila para assentamento das mesmas.

OBS: As pedras deverão ser de basalto de pedra legalizada, devendo ser apresentado documento comprovatório.

4.0 - MEIO- FIO: Os meio-fios serão executados pré-fabricados do tipo prensado, estes deverão ter perfeito acabamento, sem trincas ou fissuras. A empreiteira será responsável pelo fornecimento, transporte e assentamento dos mesmos que deverão ter dimensões de 100x12x10x30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura).

O rejunte entre cada meio fio deverá ser de argamassa de cimento e areia.

5.0 - REJUNTAMENTO: Após a colocação das pedras, deverá ser executado o rejunte, ou seja, a colocação de uma camada de pó de brita, a qual será varrida para os vãos das pedras **antes da compactação**, a fim de rejuntá-las. O material deverá ser fornecido pela empreiteira, sendo também de responsabilidade da empreiteira espalhar e varrer entre as pedras.

6.0 - COMPACTAÇÃO: Após o rejuntamento, deverá ser feita a compactação que será iniciada com rolo compactador, e posteriormente com rolo vibrador, em tantas camadas, quanto for necessário, ou seja, até que não haja nenhum deslocamento das pedras. Após este serviço ser realizado, a empreiteira deverá novamente verificar o trecho pavimentado, refazendo possíveis defeitos encontrados na via.

Obs: a compactação será feita com o equipamento da prefeitura, porém é de responsabilidade da empreiteira conduzir os trabalhos do rolo compactador, através do mestre de obras, indicando os locais onde deverá ser compactado e a forma a ser compactada a via.

OBSERVAÇÕES:

- Deverá ser previsto e observado a instalação de placas indicativas da obra, de desvio de tráfego e de homens trabalhando;
- A obra deverá ser entregue limpa, acabada e isenta de qualquer tipo de deformação ou entulhos;
- Qualquer divergência que houver entre o projeto e o local da obra, deverá ser comunicado ao responsável técnico pelo projeto e fiscalização, que juntamente com a secretaria responsável será dirimida as dúvidas;
- Os funcionários deverão utilizar EPI e EPCs.

Tenente Portela, Junho de 2020

Ronei R. Pöerch
Engº Civil - CREA RS SC RS 128652-4

Clairton Carboni
Prefeito Municipal



LOTE 2 - Rua Itajaí..

**MEMORIAL DESCRITIVO – ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS
RUA ITAJAÍ**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO.

- **GENERALIDADES:** O presente memorial destina-se a dar condições de ser executada pavimentação com pedras irregulares de basalto na qual totaliza 998,20m² de área a ser pavimentada.

ESPECIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS E MATERIAIS

PAVIMENTAÇÃO

1.0 - LOCAÇÃO DA OBRA: Deverá ser executada a locação da obra. A locação deverá seguir o projeto em anexo, antes do início dos serviços deverá ser comunicado o setor de engenharia para conferencia do mesmo.

2.0 – TERRAPLENAGEM: Será de responsabilidade da prefeitura entregar o leito pronto para a empreiteira espalhar o colchão de argila.

3.0 - PAVIMENTAÇÃO: Conforme projeto, será executada sobre o solo perfeitamente compactado a pavimentação com pedras irregulares de basalto mantendo a largura inclinação lateral conforme projetos. A referida pavimentação se dará sobre um colchão de terra argilosa, espessura de 10 a 15 cm, totalmente isenta de impurezas onde as pedras deverão ser perfeitamente encunhadas, com as faces de rolamento planas escolhidas cuidadosamente em faixas de um metro de largura.

Será de responsabilidade da empreiteira fornecer e transportar a pedra como também a argila para assentamento das mesmas.

OBS: As pedras deverão ser de basalto de pedra legalizada, devendo ser apresentado documento comprovatório.

4.0 - MEIO- FIO: Os meio-fios serão executados em pré-fabricados do tipo prensado, estes deverão ter perfeito acabamento, sem trincas ou fissuras. A empreiteira será responsável pelo fornecimento, transporte e assentamento dos mesmos que deverão ter dimensões de 100x12x10x30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura).

O rejunte entre cada meio fio deverá ser de argamassa de cimento e areia.

5.0 - REJUNTAMENTO: Após a colocação das pedras, deverá ser executado o rejunte, ou seja, a colocação de uma camada de pó de brita, a qual será varrida para os vãos das pedras **antes da compactação**, a fim de rejuntá-las. O material deverá ser fornecido pela empreiteira, sendo também de responsabilidade da empreiteira espalhar e varrer entre as pedras.

6.0 - COMPACTAÇÃO: Após o rejuntamento, deverá ser feita a compactação que será iniciada com rolo compactador, e posteriormente com rolo vibrador, em tantas camadas, quanto for necessário, ou seja, até que não haja nenhum deslocamento das pedras. Após este serviço ser realizado, a empreiteira deverá novamente verificar o trecho pavimentado, refazendo possíveis defeitos encontrados na via.

Obs: a compactação será feita com o equipamento da prefeitura, porém é de responsabilidade da empreiteira conduzir os trabalhos do rolo compactador, através do mestre de obras, indicando os locais onde deverá ser compactado e a forma a ser compactada a via.

OBSERVAÇÕES:

- Deverá ser previsto e observado a instalação de placas indicativas da obra, de desvio de tráfego e de homens trabalhando;
- A obra deverá ser entregue limpa, acabada e isenta de qualquer tipo de deformação ou entulhos;
- Qualquer divergência que houver entre o projeto e o local da obra, deverá ser comunicado ao responsável técnico pelo projeto e fiscalização, que juntamente com a secretaria responsável será dirimida as dúvidas;
- Os funcionários deverão utilizar EPI e EPCs.

Tenente Portela, Junho de 2020

Ronei R. Pöerch
Engº Civil - CREA RS SC RS 128652-4

Clairton Carboni
Prefeito Municipal



- LOTE 3 - Tr. Potiguara

**MEMORIAL DESCRITIVO – ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS
TV. POTIGUARA**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO.

- **GENERALIDADES:** O presente memorial destina-se a dar condições de ser executada pavimentação com pedras irregulares de basalto na qual totaliza 276,00m² de área a ser pavimentada.

ESPECIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS E MATERIAIS

PAVIMENTAÇÃO

1.0 - LOCAÇÃO DA OBRA: Deverá ser executada a locação da obra. A locação deverá seguir o projeto em anexo, antes do início dos serviços deverá ser comunicado o setor de engenharia para conferencia do mesmo.

2.0 – TERRAPLENAGEM: Será de responsabilidade da prefeitura entregar o leito pronto para a empreiteira espalhar o colchão de argila.

3.0 - PAVIMENTAÇÃO: Conforme projeto, será executada sobre o solo perfeitamente compactado a pavimentação com pedras irregulares de basalto mantendo a largura inclinação lateral conforme projetos. A referida pavimentação se dará sobre um colchão de terra argilosa, espessura de 10 a 15 cm, totalmente isenta de impurezas onde as pedras deverão ser perfeitamente encunhadas, com as faces de rolamento planas escolhidas cuidadosamente em faixas de um metro de largura.

Será de responsabilidade da empreiteira fornecer e transportar a pedra como também a argila para assentamento das mesmas.

OBS: As pedras deverão ser de basalto de pedra legalizada, devendo ser apresentado documento comprovatório.

4.0 - MEIO- FIO: Os meio-fios serão executados em pré-fabricados do tipo prensado, estes deverão ter perfeito acabamento, sem trincas ou fissuras. A empreiteira será responsável pelo fornecimento, transporte e assentamento dos mesmos que deverão ter dimensões de 100x12x10x30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura).

O rejunte entre cada meio fio deverá ser de argamassa de cimento e areia.

5.0 - REJUNTAMENTO: Após a colocação das pedras, deverá ser executado o rejunte, ou seja, a colocação de uma camada de pó de brita, a qual será varrida para os vãos das pedras **antes da compactação**, a fim de rejuntá-las. O material deverá ser fornecido pela empreiteira, sendo também de responsabilidade da empreiteira espalhar e varrer entre as pedras.

6.0 - COMPACTAÇÃO: Após o rejuntamento, deverá ser feita a compactação que será iniciada com rolo compactador, e posteriormente com rolo vibrador, em tantas camadas, quanto for necessário, ou seja, até que não haja nenhum deslocamento das pedras. Após este serviço ser realizado, a empreiteira deverá novamente verificar o trecho pavimentado, refazendo possíveis defeitos encontrados na via.

Obs: a compactação será feita com o equipamento da prefeitura, porém é de responsabilidade da empreiteira conduzir os trabalhos do rolo compactador, através do mestre de obras, indicando os locais onde deverá ser compactado e a forma a ser compactada a via.

OBSERVAÇÕES:

- Deverá ser previsto e observado a instalação de placas indicativas da obra, de desvio de tráfego e de homens trabalhando;
- A obra deverá ser entregue limpa, acabada e isenta de qualquer tipo de deformação ou entulhos;
- Qualquer divergência que houver entre o projeto e o local da obra, deverá ser comunicado ao responsável técnico pelo projeto e fiscalização, que juntamente com a secretaria responsável será dirimida as dúvidas;
- Os funcionários deverão utilizar EPI e EPCs.

Tenente Portela, Junho 2020

Ronei R. Pöerch
Engº Civil - CREA RS SC RS 128652-4

Clairton Carboni
Prefeito Municipal



- LOTE 4 - Rua Escoteiro Edel

**MEMORIAL DESCRITIVO – ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS
RUA ESCOTEIRO EDEL DIEL**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO

- **GENERALIDADES:** O presente memorial destina-se a dar condições de ser executada pavimentação com pedras irregulares de basalto na qual totaliza 294,00m² de área a ser pavimentada.

ESPECIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS E MATERIAIS

PAVIMENTAÇÃO

1.0 - LOCAÇÃO DA OBRA: Deverá ser executada a locação da obra. A locação deverá seguir o projeto em anexo, antes do início dos serviços deverá ser comunicado o setor de engenharia para conferencia do mesmo.

2.0 – TERRAPLENAGEM: Será de responsabilidade da prefeitura entregar o leito pronto para a empreiteira espalhar o colchão de argila.

3.0 - PAVIMENTAÇÃO: Conforme projeto, será executada sobre o solo perfeitamente compactado a pavimentação com pedras irregulares de basalto mantendo a largura inclinação lateral conforme projetos. A referida pavimentação se dará sobre um colchão de terra argilosa, espessura de 10 a 15 cm, totalmente isenta de impurezas onde as pedras deverão ser perfeitamente encunhadas, com as faces de rolamento planas escolhidas cuidadosamente em faixas de um metro de largura.

Será de responsabilidade da empreiteira fornecer e transportar a pedra como também a argila para assentamento das mesmas.

OBS: As pedras deverão ser de basalto de pedra legalizada, devendo ser apresentado documento comprovatório.

4.0 - MEIO- FIO: Os meio-fios serão executados em pré-fabricados do tipo prensado, estes deverão ter perfeito acabamento, sem trincas ou fissuras. A empreiteira será responsável pelo fornecimento, transporte e assentamento dos mesmos que deverão ter dimensões de 100x12x10x30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura).

O rejunte entre cada meio fio deverá ser de argamassa de cimento e areia.

5.0 - REJUNTAMENTO: Após a colocação das pedras, deverá ser executado o rejunte, ou seja, a colocação de uma camada de pó de brita, a qual será varrida para os vãos das pedras **antes da compactação**, a fim de rejuntá-las. O material deverá ser fornecido pela empreiteira, sendo também de responsabilidade da empreiteira espalhar e varrer entre as pedras.

6.0 - COMPACTAÇÃO: Após o rejuntamento, deverá ser feita a compactação que será iniciada com rolo compactador, e posteriormente com rolo vibrador, em tantas camadas, quanto for necessário, ou seja, até que não haja nenhum deslocamento das pedras. Após este serviço ser realizado, a empreiteira deverá novamente verificar o trecho pavimentado, refazendo possíveis defeitos encontrados na via.

Obs: a compactação será feita com o equipamento da prefeitura, porém é de responsabilidade da empreiteira conduzir os trabalhos do rolo compactador, através do mestre de obras, indicando os locais onde deverá ser compactado e a forma a ser compactada a via.

OBSERVAÇÕES:

- Deverá ser previsto e observado a instalação de placas indicativas da obra, de desvio de tráfego e de homens trabalhando;
- A obra deverá ser entregue limpa, acabada e isenta de qualquer tipo de deformação ou entulhos;
- Qualquer divergência que houver entre o projeto e o local da obra, deverá ser comunicado ao responsável técnico pelo projeto e fiscalização, que juntamente com a secretaria responsável será dirimida as dúvidas;
- Os funcionários deverão utilizar EPI e EPCs.

Tenente Portela, Junho 2020

Ronei R. Pöerch
Engº Civil - CREA RS SC RS 128652-4

Clairton Carboni
Prefeito Municipal